



RESOLUÇÃO Nº 031/CD, de 24 de maio de 1988.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

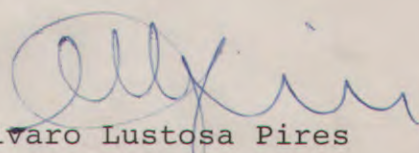
Considerando a necessidade de proporcionar aos discentes estágios em todas as áreas de conhecimento, junto as várias entidades atuantes no Estado de Rondônia.

Considerando que cabe à Universidade propiciar a interação plena entre a teoria e a prática, bem como um desenvolvimento disciplinar harmônico e ativo junto à comunidade.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a criação da Função Gratificada de Coordenador de Estágio - FG<sub>3</sub>.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. *l*

  
Álvaro Lustosa Pires  
Presidente